

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Processo Administrativo Nº 179/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 07/06/2024 09:15:24

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 203.990,89
Descrição: OBRAS CIVIS DE ESTRUTURA METALICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	Obra	179.511,98
AUGUSTO TERRAPLANAGEM LTDA	Obra	203.990,89
LUXEH ENGENHARIA LTDA	Obra	203.990,89
RESENDE & CAVALCANTE LTDA - ME	Obra	203.990,89
BIKOWS SERRALHEIRIA E METALURGICA EIRELI	Obra	203.990,89
C.J. PINTUTAS LTDA	Obra	203.990,89
O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP	Obra	203.990,89
SCHUMANN METALURGICA	Obra	203.990,89
AUGUSTO MARINHAK VALUS LTDA	Obra	203.990,89
FLANT CONSTRUTORA LTDA	Obra	203.990,89
LONDRISERRA SERRALHERIA, ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	Obra	203.990,00
METALÚRGICA COMERCIO NAVBAN - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Obra	202.162,39

DOCUMENTOS ANEXADOS

0. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

- Horário: 21/06/2024 16:49 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/004e356ae3dc4529b28125a7c366a4e8.pdf>
- Horário: 21/06/2024 16:49 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54e590f91f6e4f4d80fa774d08c6fefa.pdf>
- Horário: 21/06/2024 16:49 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ce18d62cc9a4aefb345efcbcf773558.pdf>
- Horário: 21/06/2024 16:49 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/faf73565ddc7484482606a9d287a4f53.pdf>
- Horário: 21/06/2024 16:49 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb69f372a46e46c3af650cf2719fba14.pdf>
- Horário: 21/06/2024 16:49 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d5904a9cd724fe0bd492b06e0fa774d.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 23/06/2024 15:40 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d26870760d74ae484494502309f1637.pdf>
Horário: 23/06/2024 15:40 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d891b9d074d4fbab5f93f6d135e5db8.pdf>
Horário: 23/06/2024 15:40 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15f13e9dc80c4eebf3c23b4e4e070543.pdf>
Horário: 23/06/2024 15:40 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcc487a1f03e4bc3864ecf7f06cd9446.pdf>
Horário: 23/06/2024 15:40 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9ac7989799e44b9d958c9b99229c97.pdf>
Horário: 23/06/2024 15:40 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8583f8fce3a4395ba136e073e5b5017.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Processo Administrativo Nº 179/2024

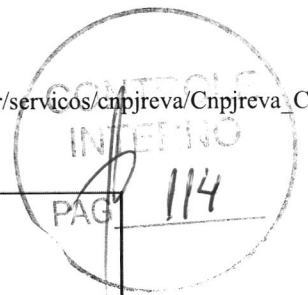
Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 07/06/2024 09:15:24

				TOTAL DO PROCESSO: 157.100,00
LUXEH ENGENHARIA LTDA			49.207.596/0001-94	157.100,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 157.100,00	Total: 157.100,00
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Obra	Modelo:	
Descrição: OBRAS CIVIS DE ESTRUTURA METALICA				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 203.990,89	Valor Unit.: 157.100,00	Total Item: 157.100,00	

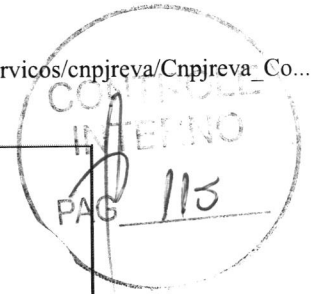

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.207.596/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2023
NOME EMPRESARIAL LUXEH ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUXEH ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 1046	COMPLEMENTO *****
CEP 86.390-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RUBIM	MUNICÍPIO CAMBARA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUXEHENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9618-9753/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.207.596/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2023
NOME EMPRESARIAL LUXEH ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 1046	COMPLEMENTO *****
CEP 86.390-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RUBIM	MUNICÍPIO CAMBARA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUXEHENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9618-9753/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **11:49:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:****LUXEH ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 49.207.596/0001-94 NIRE: 41211279629

BRUNO VIANA VARASCHIN, brasileiro, solteiro, nascido aos 21 de julho de 1995, filho de Ivanilda Viana Varaschin e Jose Orlando Segantini Varaschin, natural de Cambará-PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/PR nº 10.368.134-0 emitida em 18/05/2005 e inscrito no CPF sob o nº 093.646.599-96, residente e domiciliado na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000,

MATHEUS DOS SANTOS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido aos 08 de abril de 1999, filho de Edelucia dos Santos da Rosa de Carvalho e Ronaldo de Carvalho, natural de Curitiba-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/PR nº 13.584.855-9 emitida em 25/06/2012 e inscrito no CPF sob o nº 116.068.729-31, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal-PR, à Rua Hermenegildo Cavazani, nº 999, Centro, CEP 86.490-000 e,

IGOR KUSTER DE AZEVEDO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de julho de 1979, filho de Manuel Kuster de Azevedo e Neuza dos Santos Azevedo, natural de Jacarezinho-PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04051728953 emitida em 24/12/2021 pelo Detran -PR e inscrito no CPF sob o nº 035.632.569-50, residente e domiciliado na cidade de Sertaneja-PR, à Rua João Oliva Alves de Alcantara, nº 110, Jardim Maria Estela, CEP 86.3400-000,

Únicos sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **LUXEH ENGENHARIA LTDA**, sediada na cidade de Cambara -PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000, com Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41211279629 e inscrita no CNPJ sob o n. 49.207.596/0001-94. Resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

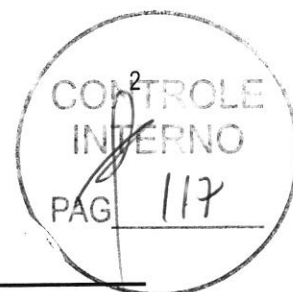
CLÁUSULA PRIMEIRA: "Alteração do objeto social"

Altera-se o objeto social da empresa para: Serviços de engenharia, arquitetura, atividades paisagísticas e obras de urbanização. Transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de passageiros, municipal, intermunicipal e interestadual. Coleta de resíduos não perigosos. Tratamento e disposição de resíduos não perigosos. Administração de obras. Serviços de pintura de edifícios. Preparação de

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

LUXEH ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 49.207.596/0001-94 NIRE: 41211279629



canteiro e limpeza de terreno. Construção de instalações esportivas e recreativas e construção de obras de arte especiais. Construção de rodovias e ferrovias. Compra e venda de imóveis próprios. Construção de rede de abastecimento de água. Coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação. Comércio Varejista de tintas, materiais para pintura e materiais para construção. Montagem de estruturas metálicas. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com e sem operador. Imunização e controle de pragas urbanas. Perfurações e sondagens. Construção de redes de abastecimento de água. Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas. Locação de veículo sem condutor. Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. Gestão de redes de esgoto. Atividades de apoio à agricultura e serviços de pós colheita.

CLÁUSULA SEGUNDA: "Alteração de Capital Social"

Alteração o Capital social da empresa de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional para o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), ocorrendo um aumento de R\$1.960.000,00 (Um milhão e novecentos e sessenta mil reais) a integralizar-se até o dia 30 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: "Distribuição das quotas"

O capital social subscrito na cláusula segunda deste está dividido em 2.000,000 (dois milhões) de quotas no valor unitário de R\$1,00 (Um Real) por quota, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO %
Bruno Viana Varaschin	500.000	500.000,00	25%
Matheus dos Santos de Carvalho	1.480.000	1.480.000,00	74%
Igor Kuster de Azevedo	20.000	20.000,00	1%
TOTAL	2.000,000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: "Consolidação do Contrato"

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade, passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

LUXEH ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 49.207.596/0001-94 NIRE: 41211279629

LUXEH ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 49.207.596/0001-94 NIRE: 41211279629

Consolidação do Contrato

BRUNO VIANA VARASCHIN, brasileiro, solteiro, nascido aos 21 de julho de 1995, filho de Ivanilda Viana Varaschin e Jose Orlando Segantini Varaschin, natural de Cambará-PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/PR nº 10.368.134-0 emitida em 18/05/2005 e inscrito no CPF sob o nº 093.646.599-96, residente e domiciliado na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000,

MATHEUS DOS SANTOS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido aos 08 de abril de 1999, filho de Edelucia dos Santos da Rosa de Carvalho e Ronaldo de Carvalho, natural de Curitiba-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/PR nº 13.584.855-9 emitida em 25/06/2012 e inscrito no CPF sob o nº 116.068.729-31, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal-PR, à Rua Hermenegildo Cavazani, nº 999, Centro, CEP 86.490-000 e,

IGOR KUSTER DE AZEVEDO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de julho de 1979, filho de Manuel Kuster de Azevedo e Neuza dos Santos Azevedo, natural de Jacarezinho-PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04051728953 emitida em 24/12/2021 pelo Detran -PR e inscrito no CPF sob o nº 035.632.569-50, residente e domiciliado na cidade de Sertaneja -PR, à Rua João Oliva Alves de Alcantara, nº 110, Jardim Maria Estela, CEP 86.340-000,

Únicos sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **LUXEH ENGENHARIA LTDA**, sediada na cidade de Cambara -PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000, com Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41211279629 e inscrita no CNPJ sob o n. 49.207.596/0001-94. Resolvem consolidar o seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

LUXEH ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 49.207.596/0001-94 NIRE: 41211279629

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de **LUXEH ENGENHARIA LTDA.** e tem sede e foro na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social: Serviços de engenharia, arquitetura, atividades paisagísticas e obras de urbanização. Transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de passageiros, municipal, intermunicipal e interestadual. Coleta de resíduos não perigosos. Tratamento e disposição de resíduos não perigosos. Administração de obras. Serviços de pintura de edifícios. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Construção de instalações esportivas e recreativas e construção de obras de arte especiais. Construção de rodovias e ferrovias. Compra e venda de imóveis próprios. Construção de rede de abastecimento de água. Coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação. Comércio Varejista de tintas, materiais para pintura e materiais para construção. Montagem de estruturas metálicas. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com e sem operador. Imunização e controle de pragas urbanas. Perfurações e sondagens. Construção de redes de abastecimento de água. Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas. Locação de veículo sem condutor. Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. Gestão de redes de esgoto. Atividades de apoio à agricultura e serviços de pós colheita.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), sendo o valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizado em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 1.960.000,00 (Um milhão e novecentos e sessenta mil reais) a integralizar-se até o dia 06/12/2023. O capital está dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO %
Bruno Viana Varaschin	500.000	500.000,00	25%
Matheus dos Santos de Carvalho	1.480.000	1.480.000,00	74%
Igor Kuster de Azevedo	20.000	20.000,00	1%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

LUXEH ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 49.207.596/0001-94 NIRE: 41211279629

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe aos sócios **Bruno Viana Varaschin e Matheus dos Santos de Carvalho**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo exercício da administração, poderão ter os sócios direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, o qual será encargo da sociedade nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, os sócios, administradores ou não, terão direito a retirada de lucros, proporcionais ou não à participação de cada sócio no capital social, conforme faculta o Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Em caso de distribuição desproporcional de lucros entre os sócios no decorrer do exercício social, os montantes distribuídos a cada um dos sócios serão ratificados em ata de reunião, de periodicidade no mínimo anual, ou, alternativamente em conjunto com a matéria alusiva à ata de deliberação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

LUXEH ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 49.207.596/0001-94 NIRE: 41211279629

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, continuando esta em comunhão social com os herdeiros do sócio falecido, sem a interferência destes na administração direta da sociedade, salvo interesse de todos em contrário. Entretanto, caso prefiram, os herdeiros poderão retirar-se da sociedade mediante reembolso de seus haveres.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em sete prestações iguais e mensais, vencendo-se há primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

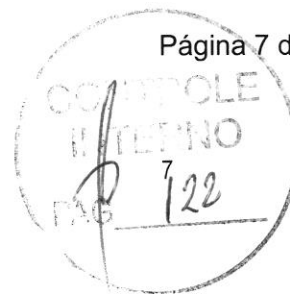
PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para todas as questões oriundas deste instrumento, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Cambará – PR, por exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que se produzam os efeitos legais.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

LUXEH ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 49.207.596/0001-94 NIRE: 41211279629

Cambará-PR, 07 de novembro de 2023.

BRUNO VIANA VARASCHIN

MATHEUS DOS SANTOS DE CARVALHO

IGOR KUSTER DE AZEVEDO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563256950	IGOR KUSTER DE AZEVEDO
09364659996	BRUNO VIANA VARASCHIN
11606872931	MATHEUS DOS SANTOS DE CARVALHO

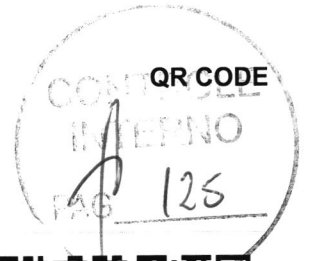


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2023 16:37 SOB N° 20237722020.
PROTOCOLO: 237722020 DE 10/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316345061. CNPJ DA SEDE: 49207596000194.
NIRE: 41211279629. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2023.
LUXEH ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
IGOR KUSTER DE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
76602867 SESP PR

CPF
035.632.569-50

DATA NASCIMENTO
02/07/1979

FILIAÇÃO
MANOEL KUSTER DE AZEVEDO
NEUZA DOS SANTOS AZEVEDO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04051728953

VALIDADE
23/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
08/03/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2347127366



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
24/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81730375423
PR920847716

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2347127366



Govorno do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUXEH ENGENHARIA LTDA NIRE : 41211279629 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421419634				
NIRE (Sede) 41211279629		CNPJ 49.207.596/0001-94		Data de Ato Constitutivo 16/01/2023		Início de Atividade 20/01/2023	
Endereço Completo Rua PADRE ANCHIETA, Nº 1046, VILA RUBIM - Cambará/PR - CEP 86390-000							
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS E OBRAS DE URBANIZACAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. ADMINISTRACAO DE OBRAS. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM E SEM OPERADOR. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. PERFURACOES E SONDAGENS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, CERTIFICADAS. LOCAAO DE VEICULO SEM CONDUTOR. SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA. GESTAO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA E SERVICOS DE POS COLHEITA.							
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio							
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
BRUNO VIANA VARASCHIN		093.646.599-96	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
MATHEUS DOS SANTOS DE CARVALHO		116.068.729-31	R\$ 1.480.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
IGOR KUSTER DE AZEVEDO		035.632.569-50	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado	
Dados do Administrador							
Nome		CPF	Término do mandato				
BRUNO VIANA VARASCHIN		093.646.599-96	Indeterminado				
Nome		CPF	Término do mandato				
MATHEUS DOS SANTOS DE CARVALHO		116.068.729-31	Indeterminado				
Último Arquivamento			Situação				
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		Status		
13/11/2023	20237722020	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	xxxxx				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2024, às 16:09:39 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QB5NXPCV**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUXEH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.207.596/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:10 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **15AD.14B4.2396.FA05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033491143-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.207.596/0001-94**
Nome: **LUXEH ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA DA FINANÇAS

Departamento de Tributação

Avenida Brasil - Bairro: Centro - Cambará/Pr - CEP: 86.390-00

Telefone: (43) 3532-8800

E-mail: tributacao@cambara.pr.gov.br - homepage: www.cambara.pr.gov.br



Certidão Negativa de Débitos N° 2864

CADASTRO 2 - 2688379	CNPJ/CPF 49.207.596/0001-94	MATRICULA
FINALIDADE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME LUXEH ENGENHARIA LTDA		
SITUADO À: RUA PADRE ANCHIETA, N° 1046, VILA RUBIM - CEP: 86390-000 Complemento:		
NOME FANTASIA: LUXEH ENGENHARIA		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 17/01/2023	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: SERVICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E OBRAS DE URBANIZACAO		
NOME DO REQUERENTE LUXEH ENGENHARIA	CNPJ/CPF - REQUERENTE 49207596000194	
CODIGO DE AUTENTICIDADE C80ACBCBAB6EEA951F0CA28BCA7832CA		

CERTIFICAMOS

que não constam pendências até a presente data em nome do requerente acima supacitado relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal No 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida e valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

1. Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
2. Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
3. Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 1653/2015

Válida por 60(sessenta) Dias.

CAMBARÁ - PR, 19 de junho de 2024



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 49.207.596/0001-94
Razão Social: LUXEH ENGENHARIA LTDA
Endereço: PADRE ANCHIETA / VILA RUBIM / CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061708446074252809

Informação obtida em 19/06/2024 11:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUXEH ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.207.596/0001-94

Certidão n°: 32796076/2024

Expedição: 11/05/2024, às 13:19:05

Validade: 07/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUXEH ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.207.596/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CAMBARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUXEH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.207.596/0001-94
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CAMBARÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

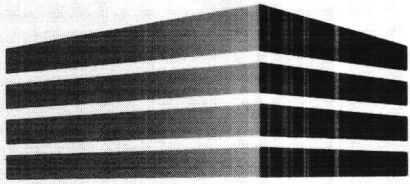
CAMBARÁ, 21 de junho de 2024

PAULO BALIEIRO COUTINHO
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





LUXEH
ENGENHARIA



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de obras de contratação de empresa especializada para a realização de obras de implantação de cobertura na quadra esportiva da Escola Jorgina Batista de Paula, no Distrito Rural de Triolândia, anexo ao edital.

Nome da Empresa: Luxeh Engenharia LTDA

CNPJ nº: 49.207.596/0001-94

Endereço: R Padre Anchieta, 1046, Vila Rubim, CEP:86390-00, Cambará Paraná

Fone: (43) 99618-9753

E-mail: luxeh.engenharia@gmail.com

O representante técnico da LUXEH ENGENHARIA LTDA, o senhor João Paulo Rosa Carvalho Pereira, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU PR-192039/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cambará, 21 de junho de 2024.

LUXEH
ENGENHARIA
LTDA:492075960001
94

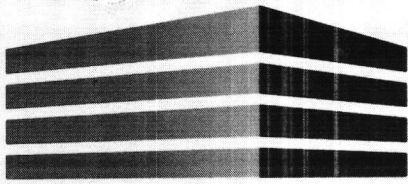
Assinado de forma digital
por LUXEH ENGENHARIA
LTDA:49207596000194
Dados: 2024.06.21
17:17:42 -03'00'

Empresa Luxeh Engenharia LTDA
CNPJ: 49.207.596/0001-94



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO ROSA CARVALHO PEREIRA
Data: 21/06/2024 16:24:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Rosa Carvalho Pereira
Engenheiro Civil
CREA PR-192039/D



LUXEH
E N G E N H A R A



ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS.

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de obras de contratação de empresa especializada para a realização de obras de implantação de cobertura na quadra esportiva da Escola Jorgina Batista de Paula, no Distrito Rural de Triolândia, anexo ao edital.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, que iremos disponibilizar o pessoal técnico, maquinários, equipamentos e aparelhamentos para realização da obra do referido objeto conforme abaixo discriminado.

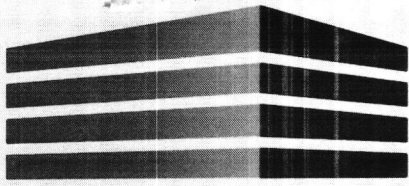
01) Maquinários, equipamentos e aparelhamentos a serem disponibilizados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO
1	2		Betoneira
2	1		Ferramenta de corte

02) Pessoal Técnico a ser disponibilizado:

ITEM	QTDE	UNID	NOME	CARGO/FUNÇÃO
3	1		Mestre de obras	Encarregado
4	6		Ajudante de obra	Servente
5	2		Pedreiro	Pedreiro

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.



LUXEH
E N G E N H A R I A



Cambará, 21 de junho de 2024.

LUXEH	Assinado de forma digital
ENGENHARIA	por LUXEH ENGENHARIA
LTDA:4920759600	LTDA:49207596000194
0194	Dados: 2024.06.21
	17:16:04 -03'00'

Empresa Luxeh Engenharia LTDA

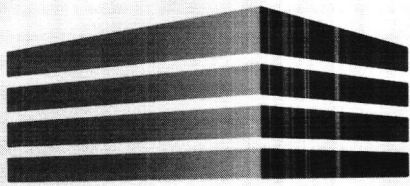
CNPJ: 49.207.596/0001-94

Representante Legal

Igor Kuster de Azevedo

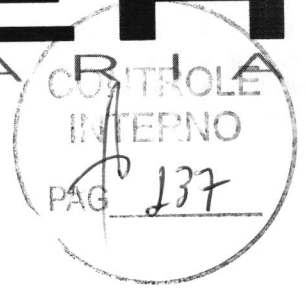
RG: 7.660.286-7

CPF: 035.632.569-50



LUXEH

ENGENHARIA



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de obras de implantação de cobertura na quadra esportiva da Escola Jorgina Batista de Paula, no Distrito Rural de Triolândia, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 49.207.596/0001-94, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Eletrônica n.º 006/2024, instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

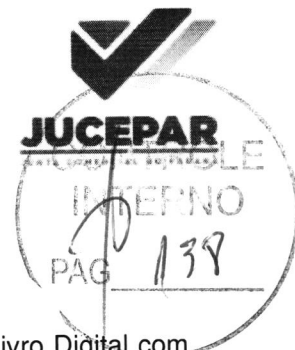
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambará, 21 de junho de 2024.

LUXEH ENGENHARIA
LTDA:492075960001
94

Assinado de forma digital
por LUXEH ENGENHARIA
LTDA:49207596000194
Dados: 2024.06.21
17:13:15 -03'00'

Empresa Luxeh Engenharia LTDA
CNPJ: 49.207.596/0001-94
Representante Legal
Igor Kuster de Azevedo
RG: 7.660.286-7
CPF: 035.632.569-50



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12400825972 em 19/01/2024, protocolo 240429168. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LUXEH ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	41211279629
CNPJ:	49207596000194
Município:	Cambará

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/11/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09364659996	BRUNO VIANA VARASCHIN	
49207596000194	LUXEH ENGENHARIA LTDA	
61410373991	ITAMAR FERREIRA	PR038771O3



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/01/2024 18:49 SOB N°
20240429168.
PROTOCOLO: 240429168 DE 19/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400825972. NIRE: 41211279629.
LUXEH ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 19/01/2024
empresafacil.pr.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA, município Cambará, CNPJ nº 49.207.596/0001-94, Número de Registro (NIRE) 41211279629.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/01/2023

Ato constitutivo: 41211279629

Cambará, 01/11/2023

BRUNO VIANA VARASCHIN

Administrador, Sócio

CPF 093.646.599-96

LUXEH ENGENHARIA LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ 49.207.596/0001-94

ITAMAR FERREIRA

CONTADOR

CRC/PR 03877103

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/11/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa: LUXEH ENGENHARIA LTDA
Ramo: Construção de rodovias e ferrovias
Endereço: R PADRE ANCHIETA,1046.000000
Complemento:
Bairro: VILA RUBIM
CEP: 86390000
Município: CAMBARA
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 49.207.596/0001-94
Inscrição Estadual.....: 9098199893
Registro na junta.....: 41211279629 Data registro: 16/01/2023
Inscrição Municipal.....: 2688379

CAMBARA/PR, 19/01/2024

BRUNO VIANA Assinado de forma digital por BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996 4659996 Dados: 2024.01.19 17:38:20 -03'00'

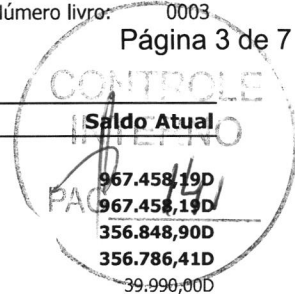
BRUNO VIANA VARASCHIN SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 093.646.599-96

ITAMAR FERREIRA:614103 73991

Assinado de forma digital por ITAMAR FERREIRA:61410373991 Dados: 2024.01.19 17:29:24 -03'00'

ITAMAR FERREIRA Reg. no CRC - PR sob o No. PR-038771O-3 CPF: 614.103.739-91

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA	
CAIXA GERAL	39.990,00D
CONTA TRANSITORIA DE PAGAMENTOS	316.796,41D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	62,49D
BANCO INTER	62,49D
CLIENTES	607.729,30D
MUTUOS A RECEBER	607.729,30D
MUTUO A RECEBER	307.729,30D
VALORES A RECEBER	300.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	2.879,99D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.879,99D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	2.879,99D
PASSIVO	967.458,19C
PASSIVO CIRCULANTE	24.070,89C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.070,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	24.070,89C
ISS A RECOLHER	1.500,00C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.997,90C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	8.098,11C
PIS A RECOLHER	974,98C
COFINS A RECOLHER	4.499,90C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	943.387,30C
CAPITAL SOCIAL	340.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	340.000,00C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	603.387,30C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	603.387,30C
LUCROS ACUMULADOS	603.387,30C

BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996

Assinado de forma digital por BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996

ITAMAR FERREIRA:61410373991

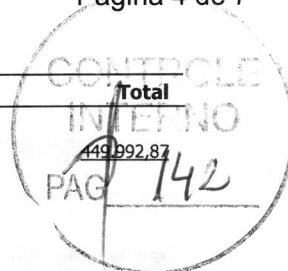
Assinado de forma digital por ITAMAR FERREIRA:61410373991

BRUNO VIANA VARASCHIN SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 093.646.599-96

ITAMAR FERREIRA Reg. no CRC - PR sob o No. PR-0387710-3 CPF: 614.103.739-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	449.992,87	<u>449.992,87</u>	<u>449.992,87</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) ISS	(1.500,00)		
(-) COFINS	(13.499,78)		
(-) PIS	(2.924,95)		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.859,92)		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(5.399,91)	<u>(28.184,56)</u>	<u>(28.184,56)</u>
CUSTOS			
MATERIAL APLICADO NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS			
MATERIAL DE CONSUMO	(28.788,40)	<u>(28.788,40)</u>	<u>(28.788,40)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>393.019,91</u>
LUCRO BRUTO			<u>393.019,91</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(1.317,05)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
MULTAS DE MORA	(1.006,59)		
JUROS DE MORA	(90,04)		
Tarifas Bancárias	(220,42)	<u>(1.317,05)</u>	<u>(1.317,05)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>391.702,86</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>391.702,86</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>391.702,86</u>



BRUNO VIANA
VARASCHIN:09364659996
64659996

Assinado de forma digital por BRUNO VIANA
VARASCHIN:09364659996
Dados: 2024.01.19 17:39:25 -03'00'

BRUNO VIANA VARASCHIN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 093.646.599-96

ITAMAR
FERREIRA:61410373
991

Assinado de forma digital por ITAMAR FERREIRA:61410373991
Dados: 2024.01.19 17:29:56 -03'00'

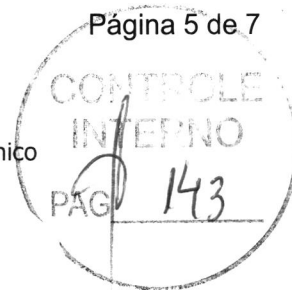
ITAMAR FERREIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-0387710-3
CPF: 614.103.739-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 4

Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/11/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa: LUXEH ENGENHARIA LTDA
Ramo: Construção de rodovias e ferrovias
Endereço: R PADRE ANCHIETA,1046.000000
Complemento:
Bairro: VILA RUBIM
CEP: 86390000
Município: CAMBARA
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 49.207.596/0001-94
Inscrição Estadual.....: 9098199893
Registro na junta.....: 41211279629 Data registro: 16/01/2023
Inscrição Municipal.....: 2688379

CAMBARA/PR, 19/01/2024

BRUNO VIANA Assinado de forma digital por BRUNO VIANA VARASCHIN:093 64659996

ITAMAR FERREIRA:6141037 3991

Assinado de forma digital por ITAMAR FERREIRA:61410373991 Dados: 2024.01.19 17:30:11 -03'00'

BRUNO VIANA VARASCHIN SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 093.646.599-96

ITAMAR FERREIRA Reg. no CRC - PR sob o No. PR-0387710-3 CPF: 614.103.739-91



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/11/2023 a 31/12/2023, da empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA.

Cambará, 31/12/2023

BRUNO VIANA VARASCHIN
Administrador, Sócio
CPF 093.646.599-96

LUXEH ENGENHARIA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 49.207.596/0001-94

ITAMAR FERREIRA
CONTADOR
CRC/PR 03877103



ASSINATURA ELETRÔNICA

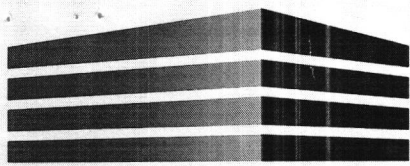
Certificamos que o ato da empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09364659996	BRUNO VIANA VARASCHIN
49207596000194	LUXEH ENGENHARIA LTDA
61410373991	ITAMAR FERREIRA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/01/2024 18:48 SOB Nº
20240429168.
PROTOCOLO: 240429168 DE 19/01/2024. NIRE: 41211279629.
LUXEH ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 19/01/2024
empresafacil.pr.gov.br



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2024
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	967.458,19 / 24.070,89	40,19%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	967.458,19 / 24.070,89	40,19%
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	967.458,19 / 24.070,89	40,19%

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo; AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo. PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cambará, 21 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br IGOR KUSTER DE AZEVEDO
Data: 21/06/2024 16:51:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal
Igor Kuster de Azevedo
RG: 7.660.286-7 SSP/PR

ITAMAR
FERREIRA:6141
0373991

Assinado de forma digital
por ITAMAR
FERREIRA:61410373991
Dados: 2024.06.21
16:24:14 -03'00'

Contador
Itamar Ferreira
CRC: PR03877103



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s):

Certidão nº: 80308/2024

Validade: 16/07/2024

Razão social:
LUXEH ENGENHARIA LTDA

CNPJ:
49.207.596/0001-94

Num. Registro:
80891

Data do Registro:
15/03/2023

Capital Social:
R\$ 2.000.000,00

Endereço:
RUA PADRE ANCHIETA, 1046, VILA RUBIM

CEP:
86390-000

Cidade:
CAMBARA-PR

Nº da Alteração Contratual: 2
Data da última alteração: 13/11/2023

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, arquitetura, atividades paisagísticas e obras de urbanização. Transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de passageiros, municipal, intermunicipal e interestadual. Coleta de resíduos não perigosos. Tratamento e disposição de resíduos não perigosos. Administração de obras. Serviços de pintura de edifícios. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Construção de instalações esportivas e recreativas e construção de obras de arte especiais. Construção de rodovias e ferrovias. Compra e venda de imóveis próprios. Construção de rede de abastecimento de água. Coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação. Comercio Varejista de tintas, materiais para pintura e materiais para construção. Montagem de estruturas metálicas. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com e sem operador. Imunização e controle de pragas urbanas. Perfurações e sondagens. Construção de redes de abastecimento de água. Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas. Locação de veículo sem condutor. Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. Gestão de redes de esgoto. Atividades de apoio à agricultura e serviços de pós colheita.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 49.207.596/0001-94

NOME CIVIL: BRUNO VIANA VARASCHIN

Carteira: PR-176151/D - Data de expedição: 15/02/2019

Desde 12/04/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuições concedidas pelo CREA-SP.

NOME CIVIL: JOÃO PAULO ROSA CARVALHO PEREIRA

Carteira: PR-192039/D - Data de expedição: 22/01/2021

Desde 15/03/2023 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuição provisória concedida pelo CREA-SP.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Atribuição concedida pelo CREA-SP

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular



Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

Obs.: Atribuição concedida pelo CREA-SP

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Obs.: Atribuição concedida pelo CREA-SP

Anotações:

1. Profissional concluiu o curso de pós-graduação Lato Sensu em ORÇAMNETAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE NA CONSTRUÇÃO CIVIL no período de 18/05/2021 a 18/12/2021.

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 49.207.596/0001-94

NOME CIVIL: EDUARDO BRAMBILLA BAGGIO

Carteira: SP-5063348751/D - Data de expedição: 18/01/2011

Desde 18/07/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LUCAS ARAMAYO PEREIRA

Carteira: PR-138113/D - Data de expedição: 25/03/2014

Desde 03/10/2023 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 188438/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/06/2024 13:52:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230006604

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO ROSA CARVALHO PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PAULO ROSA CARVALHO PEREIRA** RNP: **1719816174**
Registro: **PR-192039/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **1720236348462** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/12/2023 Baixada em: 01/12/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **LUXEH ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: **76.968.064/0001-42**

Rua: RUA PARANÁ Nº: 983

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000

Contrato: celebrado em 05/07/2023 Vinculado a ART: 1720234738484

Valor do contrato: R\$ 64.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA RAUL CURUPANÁ, ESQUINA COM RUA 07, S/N QUADRA 02, LOTE 02 Nº: N/A

Bairro: ARDIM PINHEIRAIS

Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL

UF: PR

CEP: 86490-000

Coordenadas Geográficas: -23,415247 x -50,353999

Data de início: 12/09/2023 Conclusão efetiva: 09/10/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de reforma de edificação , 228,48 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006604/2023

04/12/2023 15:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 334843/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **LUXEH ENGENHARIA LTDA**, com o nome Fantasia **LUXEH ENGENHARIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 49.207.596/0001-94, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. **JOÃO PAULO ROSA CARVALHO PEREIRA** portador do CREA PR 19.20.39/D, RNP 1719816174. Com a contratação de empresa para execução de obra de reforma de edificação.

Das Atividades Técnicas:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA (4X2M)	M2	4,50
COBERTURA METÁLICA		
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	2.590,50
CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	55,60
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	228,48
(OITÕES) TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	18,32
CUMEEIRA PARA TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, E = 0,5 MM, LARGURA = 30 CM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	19,25
FORRO		
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	145,63
LIMPEZA FINAL		
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/201	M2	202,65





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ;
- CNPJ Contratante:76.968.064/0001-42;
- Endereço da obra: RUA RAUL CURUPANÁ, ESQUINA COM RUA 07, S/N QUADRA 02, LOTE 02, N/A JARDIM PINHEIRAS - RIBEIRAO DO PINHAL/PR
- ART n.º: 1720234738484 ;
- Período de realização dos serviços: Data de Início: 12/09/2023 Término: 09/10/2023.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações.

Ribeirão do Pinhal Pr, em 30 de novembro de 2023

**JOAO VITOR
SIQUEIRA
SANTOS:4211737
8803**

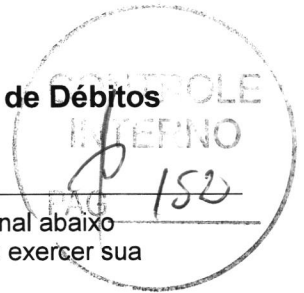
Assinado de forma digital
por JOAO VITOR SIQUEIRA
SANTOS:42117378803
Dados: 2023.11.30
10:55:45 -03'00'

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENG. CIVIL PREFEITURA RIBEIRÃO DO PINHAL
CREA/PR 152855/D - RNP 1715278763

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 334643/2023.

CAT nº 1720230006604 de 04/12/2023, página 3 de 3





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 10637/2024

Validade: 25/07/2024

Nome civil: JOÃO PAULO ROSA CARVALHO PEREIRA	CPF: 089.421.629-59
Carteira - CREA-PR Nº: PR-192039/D	RG: 104296874
Registro Nacional: 1719816174	Órgão emissor: SSP/PR/PR
Filiação: PAI: ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA MÃE: LUCIANA CRISTINA ROSA	
Naturalidade: ABATIA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ESTACIO DE SA DE OURINHOS

Data da Colação de Grau: 19/01/2021 - Diplomação: 28/01/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Atribuição provisória concedida pelo CREA-SP.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE EDUCAMAI

Data da Colação de Grau: 19/04/2023 - Diplomação: 19/04/2023

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Obs.: Atribuição concedida pelo CREA-SP

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Obs.: Atribuição concedida pelo CREA-SP

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Atribuição concedida pelo CREA-SP

ANOTAÇÕES

1. Profissional concluiu o curso de pós-graduação Lato Sensu em ORÇAMNETAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE NA CONSTRUÇÃO CIVIL no período de 18/05/2021 a 18/12/2021.

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 24579/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/01/2024 09:30:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa Luxeh Engenharia LTDA, com sede à RUA PADRE ANCHIETA, inscrita no C.N.P.J. n.º 49.207.596/0001-94, representada nesta ocasião por seu Sócio-Administrador: Bruno Viana Varaschin R.G. n.º 10.368.134-0 C.P.F. n.º 093.646.599-96 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) JOÃO PAULO ROSA CARVALHO PEREIRA, R.G. n.º SSP – PR 10429687-4 e do CPF n.º 089.421.629-59, com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. CREA- PR -192039/D, RPN 1719816174, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 12 meses, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 duas horas diária, total de 10 horas

semanais; **Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.824,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966e Resolução 397/95 do CONFEA.

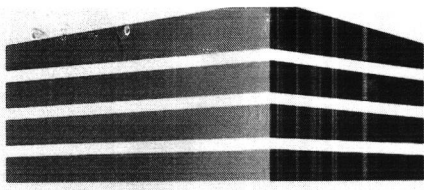
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. **Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cambará PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

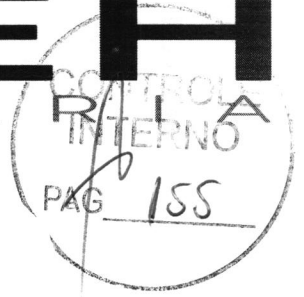
Em 21 de fevereiro de 2024

<p>BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996</p> <p>Assinado de forma digital por BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996 Dados: 2024.02.24 11:07:49 -03'00'</p> <p>Contratante Luxeh Engenharia LTDA Sócio-Administrador C.N.P.J. n.º 49.207.596/0001-94 Bruno Viana Varaschin CPF: 093.646.599-96</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br JOAO PAULO ROSA CARVALHO PEREIRA Data: 24/02/2024 16:11:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Contratado JOÃO PAULO ROSA CARVALHO PEREIRA R.G. n.º SSP – PR 10429687-4 - CPF n.º 089.421.629- 59, Engenheiro Civil, CREA- PR -192039/D, RPN1719816174</p>
---	--



LUXEH

ENGENHARIA



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços para a execução de obras de contratação de empresa especializada para a realização de obras de implantação de cobertura na quadra esportiva da Escola Jorgina Batista de Paula, no Distrito Rural de Triolândia, conforme projetos que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: LUXEH ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 49.207.596/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90981998-93

REPRESENTANTE E CARGO: Igor Kuster de Azevedo, Administrativo

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 7.660.286-7, 035.362.569-50

ENDEREÇO e TELEFONE: (43) 9 9920-3474

AGÊNCIA: 0652-1 CONTA BANCÁRIA: 26.660-4 Banco: Banco do Brasil

ENDEREÇO ELETRÔNICO: luxeh.engenharia@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com as especificações constantes nas planilhas orçamentárias.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 157.100,00 (cento e cinquenta sete mil e cem reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena execução do objeto,

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

LUXEH
ENGENHARIA
LTDA:4920759
6000194

Assinado de forma
digital por LUXEH
ENGENHARIA
LTDA:49207596000194
Dados: 2024.06.25
17:14:14 -03'00'

Cambará, 25 de junho de 2024.

Empresa Luxeh Engenharia LTDA

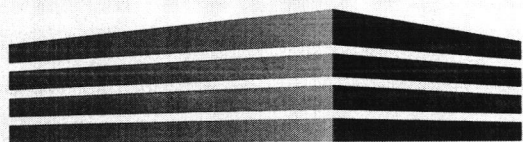
CNPJ: 49.207.596/0001-94

Representante Legal

Igor Kuster de Azevedo

RG: 7.660.286-7

CPF: 035.632.569-50



LUXEH

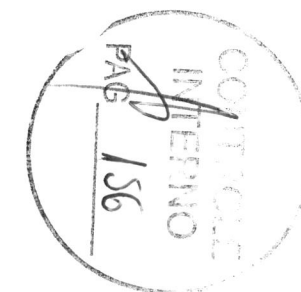
ENGENHARIA

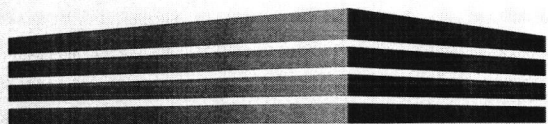
CRONOGRAMA								
PROJETO :	COBERTURA METÁLICA QUADRA ESCOLA JORGINA BATISTA DE PAULA							
LOCAL:	DISTRITO TRIOLÂNDIA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1	SERVIÇOS PRELIMINARES (DEMOLIÇÕES E RETIRADAS)	R\$ 972,29	R\$ 972,29					
2	INFRA ESTRUTURA	R\$ 19.740,33	R\$ 19.740,33					
3	SUPER ESTRUTURA	R\$ 22.470,89		R\$ 22.470,89				
4	ESTRUTURA DA COBERTURA	R\$ 47.976,00			R\$ 23.988,00	R\$ 23.988,00		
5	COBERTURA	R\$ 46.268,96				R\$ 23.134,48	R\$ 23.134,48	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 10.499,01					R\$ 10.499,01	
7	REVESTIMENTOS E PINTURAS	R\$ 7.721,00						R\$ 7.721,00
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.451,52						R\$ 1.451,52
	TOTAL NO MÊS (R\$)		R\$ 20.712,62	R\$ 22.470,89	R\$ 23.988,00	R\$ 47.122,48	R\$ 33.633,49	R\$ 9.172,52
	PERCENTUAL NO MÊS (%)		13,18%	14,30%	15,27%	30,00%	21,41%	5,84%
	ACUMULADO NO MÊS (R\$)		R\$ 20.712,62	R\$ 43.183,51	R\$ 67.171,51	R\$ 114.293,99	R\$ 147.927,48	R\$ 157.100,00
	PERCENTUAL ACUMULADO NO MÊS (%)		13,18%	27,49%	42,76%	72,75%	94,16%	100,00%
		R\$ 157.100,00						

LUXEH
ENGENHARIA
LTDA:49207596000
194

Assinado de forma digital
por LUXEH ENGENHARIA
LTDA:49207596000194
Dados: 2024.06.25
17:13:33 -03'00'

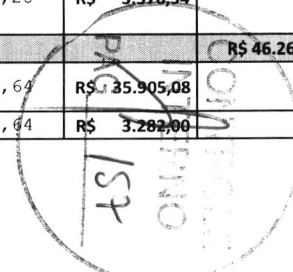
Empresa Luxeh Engenharia LTDA
CNPJ: 49.207.596/0001-94
Igor Kuster de Azevedo
RG: 7.660.286-7
CPF: 035.632.569-50





LUXE ENGENHARIA

PROJETO: COBERTURA METALICA PARA QUADRA DA ESCOLA JORGINA BATISTA DE PAULA			REF.: SINAPI 02-2024	BDI (%):	22,88				
LOCAL: DISTRITO DA TRIOLÂNDIA									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇ.UNIT.	PREÇ.C/BDI	SUB-TOTAL	
SERVIÇOS PRELIMINARES (DEMOLIÇÕES E RETIRADAS)									R\$ 972,29
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,88	R\$ 244,05	R\$ 299,89	R\$ 863,68	
1.2	SINAPI	103694	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	1,00	R\$ 88,39	R\$ 108,61	R\$ 108,61	
INFRA ESTRUTURA									R\$ 19.740,33
ESTACAS E ARRANQUES									
2.1.1	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	112,00	R\$ 50,13	R\$ 61,61	R\$ 6.900,32	
BLOCOS DE COROAMENTO									
2.2.1	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	6,04	R\$ 136,99	R\$ 168,34	R\$ 1.016,77	
2.2.2	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	26,88	R\$ 108,29	R\$ 133,07	R\$ 3.576,92	
2.2.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	201,60	R\$ 12,91	R\$ 15,87	R\$ 3.199,39	
2.2.4	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	6,02	R\$ 485,34	R\$ 596,38	R\$ 3.590,21	
2.2.5	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	35,28	R\$ 33,60	R\$ 41,29	R\$ 1.456,71	
SUPER ESTRUTURA									R\$ 22.470,89
3.1	SINAPI	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	1.558,00	R\$ 11,05	R\$ 13,58	R\$ 21.157,64	
3.2	SINAPI	100768	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	84,89	R\$ 12,59	R\$ 15,47	R\$ 1.313,25	
ESTRUTURA DA COBERTURA									R\$ 47.976,00
4.1	SINAPI	100773	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.453,64	R\$ 15,09	R\$ 18,54	R\$ 26.950,49	
4.2	SINAPI	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	1.653,76	R\$ 8,59	R\$ 10,55	R\$ 17.447,17	
4.3	SINAPI	100767	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	219,80	R\$ 13,24	R\$ 16,28	R\$ 3.578,34	
COBERTURA									R\$ 46.268,96
5.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	547,00	R\$ 53,42	R\$ 65,64	R\$ 35.905,08	
5.2	SINAPI	94213	FECHAMENTO DE OITÕES LATERAIS EM TELHA DE AÇO GALVANIZADO ONDULADO 5 MM, INCLUSO IÇAMENTO	M2	50,00	R\$ 53,42	R\$ 65,64	R\$ 3.282,00	



5.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	R\$ 50,38	R\$ 61,91	R\$ 3.714,60	
5.4	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	98,00	R\$ 27,96	R\$ 34,36	R\$ 3.367,28	
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 10.499,01
6.1			ELETRODUTOS E FIAÇÃO						
6.1.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,00	R\$ 17,29	R\$ 21,25	R\$ 1.700,00	
6.1.2	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,00	R\$ 11,43	R\$ 14,05	R\$ 843,00	
6.1.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	R\$ 3,52	R\$ 4,33	R\$ 346,40	
6.1.4	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	R\$ 5,38	R\$ 6,61	R\$ 264,40	
6.1.5	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	R\$ 7,48	R\$ 9,19	R\$ 183,80	
6.2			TOMADAS						
6.2.1	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UD	2,00	R\$ 41,20	R\$ 50,62	R\$ 101,24	
6.3			LUMINÁRIAS						
6.3.1	SINAPI	ref.:9760	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	R\$ 299,77	R\$ 368,35	R\$ 5.156,90	
6.4			QUADROS E DISJUNTORES						
6.4.1	SINAPI	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,10	R\$ 112,73	R\$ 138,52	R\$ 13,85	
6.4.2	SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (QDC)	UN	1,00	R\$ 50,19	R\$ 61,67	R\$ 61,67	
6.4.3	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 13,07	R\$ 16,06	R\$ 16,06	
6.4.4	SINAPI	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	1,00	R\$ 22,78	R\$ 28,00	R\$ 28,00	
6.4.5	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UD	1,00	R\$ 60,29	R\$ 74,09	R\$ 74,09	
6.4.6	SINAPI	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	UD	1,00	R\$ 1.391,27	R\$ 1.709,60	R\$ 1.709,60	
7			REVESTIMENTOS E PINTURAS						R\$ 7.721,00
7.1	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	700,00	R\$ 8,97	R\$ 11,03	R\$ 7.721,00	
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 1.451,52
8.1	ORSE	2450	LIMPEZA GERAL	M2	648,00	R\$ 1,82	R\$ 2,24	R\$ 1.451,52	
TOTAL									R\$ 157.100,00

LUXEH
ENGENHARIA
LTDA:4920759
6000194

Assinado de forma digital por LUXEH ENGENHARIA LTDA:49207596000194
Dados: 2024.06.25 17:12:32 -03'00'

Empresa Luxeh Engenharia LTDA
CNPJ: 49.207.596/0001-94
Igor Kuster de Azevedo
RG: 7.660.286-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 11 de julho de 2024

Prezado Senhor,

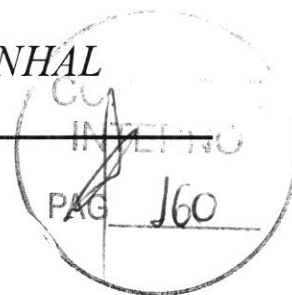
Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Concorrência Eletrônica, registrado sob número 006/2024, tendo como objeto contratação de Empresa Especializada para a realização de obras de Implantação de Cobertura na Quadra Esportiva da Escola Jorgina Batista de Paula, no Distrito Rural de Triolândia.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal Melhem Chamma Junior
Agente de Contratação

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



PARECER JURÍDICO RSF Nº 253/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: OBRA DE COBERTURA NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA JORGINA BATISTA DE PAULA, DISTRITO DA TRIOLÂNDIA.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Concorrência Eletrônica” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições. Verifica-se que o procedimento de licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora LUXEH ENGENHARIA LTDA.

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**, desde que haja suprimento das assinaturas ausentes, conforme explicado alhures.

É o parecer.

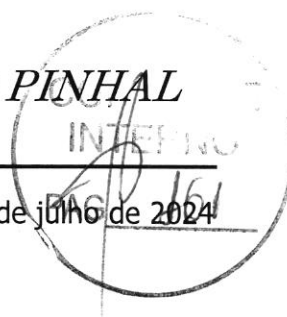
Ribeirão do Pinhal – PR, 11 de julho de 2024.


Rafael Santana Frizon
Advogado – OAB/PR 89.542
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 11 de junho de 2024



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Concorrência Eletrônica, registrado sob número 006/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de cobertura da quadra esportiva da Escola Jordina, no Distrito Rural de Triolândia.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALAN PAIVA
Departamento de Controle Interno
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO CONCORRÊNCIA ELETRONICA

PROCESSO Nº 006/2024

OBJETO: OBRA DE COBERTURA NA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA JORGINA NA TRIOLANDIA

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01,02
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	33 A 38
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	31
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	32
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	101 a 104
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA?	s	47
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	49 a 99
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	49
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	49
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	50,51
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	52
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	53,54
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	56,57
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	57
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	59
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	83 A 88
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	105 A 107
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	108 A 112
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR ?	S	114 a 158
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO A CONCORRENCIA ELETRONICA?	S	160
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 161

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica nº **006/2024**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 15 de JULHO de 2024

ALAN PAIVA
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
Insc. 908.467-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Agente de contratação, que adjudica Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024**, para a contratação de empresa especializada para a realização de obras de implantação de cobertura na quadra esportiva da Escola Jorgina Batista de Paula, no Distrito Rural de Triolândia, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	LUXEH ENGENHARIA LTDA	49.207.596/0001-94	R\$ 157.100,00

Ribeirão do Pinhal, 15 de julho de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024**, para a contratação de empresa especializada para a realização de obras de implantação de cobertura na quadra esportiva da Escola Jorgina Batista de Paula, no Distrito Rural de Triolândia, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	LUXEH ENGENHARIA LTDA	49.207.596/0001-94	R\$ 157.100,00

Ribeirão do Pinhal, 15 de julho de 2024.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO